



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3444-2024 de 26-02-2024

CONCEDE FÉRIAS EM PECÚNIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Executivo nº 3.728/2015 de 02 de dezembro de 2015, **RESOLVE**:

CONCEDER ao servidor **CÂNDIDO ONEIDE ABREU TOLIO**, lotado no GABINETE DO PREFEITO, exercendo as funções no Cargo de **CONTADOR**, matrícula funcional nº 556, PADRÃO/NÍVEL "IX-A", GRAU "B" a **CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA**, indenizando 10 (dez) dias relativo ao período aquisitivo de **16-03-2022 a 15-03-2023** devido a necessidade de serviço junto ao seu Setor.

O servidor perceberá juntamente com o adicional de um terço das férias na folha de pagamento do mês de **fevereiro** de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ASSINADO DIGITALMENTE
ROBSON FLORES DA TRINDADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 29/02/2024

Afervia
SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 26/02/2024.
Gabinete do Prefeito.